

MÊS DE REFERÊNCIA**Nº 01 – COBERTURA DE POSTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Finalidade	Garantir a cobertura de todos os postos
Meta a cumprir	Posto ocupado 100% do período contratado conforme TR
Instrumento de Medição	Relatório de ponto dos colaboradores e verificações físicas/amostrais
Forma de Acompanhamento	Acompanhamento realizado pela supervisão operacional do Contratante, mediante exame das escalas diárias e vistoria, por amostragem, dos locais dos postos
Periodicidade	Diário, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Quantidade de horas por posto descoberto apurada no mês convertidos em pontos. Os pontos deverão ser somados, se for o caso.
Início de Vigência	Início da prestação dos serviços conforme cláusula 7.1.1
Pontuação para ajuste no pagamento	> 0hs e =< 2hs no mês por posto – 1 ponto;
	> 2hs e =< 3hs no mês por posto – 2 pontos;
	> 3hs e =< 4hs no mês por posto – 5 pontos;
	> 4hs e =< 5hs no mês por posto – 9 pontos;
	> 5hs e =< 6hs no mês por posto – 12 pontos;
	> 6hs e =< 8hs no mês por posto – 15 pontos;
	> 8hs e =< 10hs no mês por posto – 18 pontos;
	Acima de 10hs no mês por posto – 24 pontos;

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

DATA	DESCRIÇÃO	Quantidade de horas descobertas
	Soma de horas descobertas	
Pontuação final no mês		

MÊS DE REFERÊNCIA	
ADENDO III DO TR – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)	
Nº 02 – USO DE UNIFORMES E EPIS	
Finalidade	Mensurar o atendimento ao uso contínuo de uniformes e EPIS, bem como seus aspectos qualitativos
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências (quantitativas e/ou qualitativas relacionadas aos uniformes e EPIS)
Forma de Acompanhamento	Pelo fiscal técnico do Contrato através do Livro de Registros ou e-mails trocados.
Periodicidade	Diário, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências de não uso dos uniformes/EPIS ou uniformes/EPIS fora dos aspectos qualitativos exigidos, por dia, registradas no mês de referência.
Início de Vigência	Início da prestação dos serviços conforme cláusula 7.1.1
Pontuação para ajuste no pagamento	01 ocorrência – 02 (dois) pontos;
	02 ocorrências – 04 (quatro) pontos;
	03 ocorrências – 06 (seis) pontos;
	04 ocorrências ou mais – 08 pontos.
Sanções	As previstas em Contrato.
Observações	O fiscal deve verificar se os uniformes estão sendo utilizados e se estão nas qualidades exigidas neste documento.

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

DATA	DESCRIÇÃO

Quantidade de ocorrências	
Pontuação final no mês	

MÊS DE REFERÊNCIA**ANEXO III DO TRI – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)****Nº 03 – DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MENSAIS**

Finalidade	Mensurar o cumprimento do prazo de entrega dos materiais consumíveis mensais
Meta a cumprir	Nenhum atraso no mês
Instrumento de Medição	Constatação formal dos dias de atraso
Forma de Acompanhamento	Pelo fiscal técnico do Contrato através do Livro de Registros ou e-mails trocados.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de dias de atraso na entrega dos materiais consumíveis a serem entregues mensalmente
Início de Vigência	Início da prestação dos serviços conforme cláusula 7.1.1
Pontuação para ajuste no pagamento	01 dia de atraso – 01 ponto;
	02 dias de atraso – 02 pontos;
	03 dias de atraso – 04 pontos;
	04 dias de atraso – 06 pontos.
05 dias de atraso ou mais – 10 pontos.	
Sanções	As previstas em Contrato.
Observações	O atraso reiterado na entrega poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste e em outros instrumentos/documentos.

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Dias de atraso no mês	DESCRIÇÃO

Pontuação final no mês	#N/DISP
-------------------------------	---------

MÊS DE REFERÊNCIA**ANEXO III DO TR – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)**

Nº 04 – REPOSIÇÃO/REPARO DE UNIFORME, MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	
Finalidade	Mensurar o atendimento ao prazo de reposição e/ou reparo de uniformes, materiais e equipamentos
Meta a cumprir	Nenhum dia de atraso, após recebida a solicitação
Instrumento de Medição	Quantidade de dias de atraso na entrega, após vencido o prazo estipulado na cláusula 9.1.8 do TR.
Forma de Acompanhamento	Pelo fiscal técnico do Contrato através do Livro de Registros ou e-mails trocados.
Periodicidade	Quando da solicitação de reposição
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de dias de atraso na entrega
Início de Vigência	Início da prestação dos serviços conforme cláusula 7.1.1
Pontuação para ajuste no pagamento	1 ponto por dia de não disponibilização do material/uniforme/equipamento
Sanções	As previstas em Contrato.
Observações	O atraso reiterado na entrega poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste e em outros instrumentos/documentos.
	As faixas de ajuste no pagamento estão descritas no TR.
Quantidade de dias de não disponibilização	DESCRIÇÃO

Quantidade de ocorrências	
Pontuação final no mês	

MÊS DE REFERÊNCIA**ADENDO III DO TR – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)**

Nº 05 – ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À ROTINA DE TRABALHO E AO ESPERADO PELA ADMINISTRAÇÃO COMO RESULTADOS DOS SERVIÇOS	
Finalidade	Perseguir o cumprimento integral dos serviços relacionados no TR e dos resultados esperados para a jardinagem nos aspectos da periodicidade, produtividade e qualidade esperadas.
Meta a cumprir	100% dos serviços realizados e adequados às solicitações realizadas in loco e de acordo com o TR.
Instrumento de Medição	Preenchimento do Checklist
Forma de Acompanhamento	Pelo fiscal técnico do Contrato através do Livro de Registros ou e-mails trocados.
Periodicidade	Mensalmente
Mecanismo de Cálculo	Soma das notas por item do checklist / nota máxima x 100 (em porcentagem)
Início de Vigência	Início da prestação dos serviços conforme cláusula 7.1.1
Pontuação para ajuste no pagamento	91% a 95% de pontuação no mês = 1 ponto 81% a 90% de pontuação no mês = 2 pontos; 71% a 80% de pontuação no mês = 5 pontos; 61% a 70% de pontuação no mês = 7 pontos; 51% a 60% de pontuação no mês = 9 pontos; menor ou igual a 50% = 10 pontos.
Sanções	As previstas em Contrato.
Observações	A prestação do serviço em desacordo de forma reiterada poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste e em outros instrumentos/documentos.
	As faixas de ajuste no pagamento estão descritas no TR.

Pontuação final no mês	#N/DISP
-------------------------------	---------

Checklist	Nota
Campo de futebol e pista de atletismo devidamente aparado e limpo de resíduos	
Demais gramados devidamente aparados e limpos de resíduos	
Recolhimento de resíduos orgânicos oriundo de capinações, cortes e etc. e sua adequada destinação	
Limpeza geral das áreas com varredura e retirada de folhas secas e outras sujidades	
Manutenção e conservação de jardins e plantas em geral, incluindo podas	
Qualidade visual do paisagismo	
Atendimento às determinações operacionais da fiscalização	
Plantas periodicamente regadas, inclusive dentro de prédios e salas	
Pontuação	

Legenda

5 – Muito satisfeito
 4 – Satisfeito
 3 – Regular
 2 – Ruim
 1 – Muito insatisfeito

Pontuação Máxima = 40

FAIXA DE PONTUAÇÃO	% DE RECEBIMENTO E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS
5 a 10 pontos	99% do preço mensal dos serviços
11 a 15 pontos	98% do preço mensal dos serviços
16 a 20 pontos	97% do preço mensal dos serviços
21 a 25 pontos	95% do preço mensal dos serviços
26 a 30 pontos	92% do preço mensal dos serviços
Acima de 30 pontos	88% do preço mensal dos serviços

Total de pontos no mês	Ajuste de pagamento para o mês
-------------------------------	---------------------------------------

#N/DISP

#N/DISP